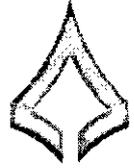




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



EMENDA Nº 03 (MODIFICATIVA) – CESC
(Do Deputado Cristiano Araújo)

Ao Projeto de Lei nº 428/2015, que “Aprova o Plano Distrital de Educação – PDE/DF e dá outras providências.”.

Dê-se ao inciso II do Art. 3º a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

(...)

II – Comissão de Educação, Saúde e Cultura da Câmara Legislativa do Distrito Federal;”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa apenas fazer uma correção textual do nome correto da Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC.

Deputado Cristiano Araújo